

SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 15.494.541/0001-90 - NIRE 35.300.451.937

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2025

1. Data, hora e local: Realizada às 11:00 horas do dia 11 de junho de 2025, na sede social da Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Companhia"), localizada na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Roberson Ferreira e secretariada pelo Sr. Fernando Matos da Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; e **(ii)** a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia constando o novo endereço da sede social da Companhia. **5. Deliberações:** Após o exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovar a alteração da sede da Companhia, passando de "Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo" para "Rua Frei Caneca, nº 1246, conjunto 82, parte, Consolação, CEP 01307-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo"; e **(ii)** Aprovar, em razão da deliberação e aprovação acima, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 1246, conjunto 82, parte, Consolação, CEP 01307-002, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. São Paulo, 11 de junho de 2025. **Mesa:** **Roberson Ferreira** - Presidente, **Fernando Matos da Silva** - Secretário. JUCESP nº 219.612/25-0 em 02.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>